

PORTARIA Nº 158/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Altera composição da **Comissão Permanente Disciplinar (CPD)**, Portaria nº: **968/2025**, com designação/substituição de servidor, e dá outras providências”.

João Carlos da Silva Mendes, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, usando de suas atribuições legais e constitucionais, **e nos termos da Lei Municipal nº: 1.247/2025**,

Considerando a solicitação/informação contida no Memorando-1DOC 459/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A composição da Comissão Permanente Disciplinar (CPD), constituída e nomeada pela Portaria nº: 968/2025, fica alterada nos termos desta Portaria.

Art. 2º - **DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº: 1.247/2025, o servidor público municipal a seguir nominado, para integrar, como **membro titular, na condição de Membro, a Comissão Permanente Disciplinar (CPD)**:

- **Glaukus Regiani Bueno**, matrícula funcional nº: **1307567**, servidor ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde.

§ 1º - Em razão da designação contida no *caput*, é devido ao servidor Função Gratificada (FG), na forma como previsto no artigo 3º, § 4º, da Lei Municipal nº: 1.247/2025, observado suas alterações, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

§ 2º - **A designação contida no caput se dá em substituição da servidora Andréa Rocha de Oliveira Santana**, matrícula funcional nº: **1303761**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, **não fazendo mais parte da CPAB referida servidora.**

Art. 3º - Exceto pelas alterações contidas nesta Portaria, **a composição da Comissão Permanente Disciplinar (CPD) ainda deve observar o disposto na Portaria nº: 968/2025.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e5227-10022026164331**